



## Prestação de contas

### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO RN - SINAI

#### DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Receitas e despesas mês Outubro de 2013

RECEITAS		Mensalidade Sindical.....	R\$ 53.966,83
		Hon. proc. 01-865/96.....	R\$ 98.984,25
		TOTAL.....	R\$ 152.951,08
Nº	DESPESAS	VALOR	
01	ASSESSORIA JURIDICA	R\$	10.129,34
02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$	2.373,15
03	ASSESSORIA CONTABIL	R\$	1.288,00
04	FOLHA DE PESSOAL	R\$	6.033,20
05	ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, ISS, INSS, COFINS, CSLL, IRRF e PIS)	R\$	6.495,93
SUB. TOTAL.....		R\$	26.319,62
06	DIEESE	R\$	631,18
07	VALE TRANSPORTE (dirigentes + funcionários)	R\$	1.969,80
08	TELEFONES + CELULAR (Natal/Caicó/Mossoró/Pau dos Ferros)	R\$	2.727,52
09	ÁGUA	R\$	25,24
10	ENERGIA	R\$	985,40
11	FUNDO FIXO CAICÓ	R\$	1.354,61
12	FUNDO FIXO MOSSORÓ	R\$	1.409,67
13	FUNDO FIXO PAU DOS FERROS	R\$	1.295,37
14	FUNDO FIXO SEDE NATAL (DESPESA DE PEQUENO VALOR)	R\$	1.792,35
15	DESPESA COM REFEIÇÕES DE DIRETORES EM EXPEDIENTE	R\$	1.980,00
16	DESPESA COM REFEIÇÕES DE FUNCIONÁRIOS EM EXPEDIENTE	R\$	1.296,00
17	COMBUSTÍVEL (2 CARROS E 1 MOTO)	R\$	465,00
18	JORNAL DO SINAI	R\$	1.180,00
19	MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS	R\$	550,00
20	PROVEDOR DE INTERNET E TV A CABO	R\$	150,70
21	MENSALIDADE INTERSINDICAL (julho, agosto e setembro)	R\$	3.234,26
22	SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$	370,92
23	RENOVAÇÃO ANUAL DO NOVO JORNAL	R\$	180,00
24	RENOVAÇÃO ANUAL DO JORNAL TRIBUNA DO NORTE	R\$	342,00
25	* DESP. C/ MOVIMENTOS SOCIAIS - OPOSIÇÃO AO SINDSAÚDE	R\$	200,00
26	* DESP. C/ DIÁRIA E DESLOCAMENTO	R\$	1.130,00
27	* DESP. C/ FESTA DO SERVIDOR (NATAL)	R\$	19.530,00
28	* DESP. C/ FESTA DO SERVIDOR (MOSSORÓ)	R\$	9.050,00
29	* DESP. C/ PUBLICAÇÃO DE EDITAL	R\$	280,00
30	* DESP. C/ VIAGEM À MOSSORÓ/RN (FESTA DO SERVIDOR)	R\$	189,02
31	* DESP. C/ VIAGEM À MOSSORÓ/RN - VISITA À BASE	R\$	283,95
32	* DESP. C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (PCCR FJA - PARC. 9 DE 10)	R\$	10.000,00
33	* DESP. C/ REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS ATIVIDADES DO SINAI	R\$	1.000,00
34	* DESP. C/ CAMP. SALARIAL 2013 (ASSEMBLEIAS, ATO PÚBLICO E OUTROS)	R\$	12.001,63
TOTAL.....		R\$	101.924,24
Receitas.....		R\$	152.951,08
Despesas.....		R\$	101.924,24
Saldo do mês.....		R\$	51.026,84

LEGENDA: \* despesa de caráter não-permanente.

JOSÉ NILSON BEZERRA TEREZINHA DE C. R. FILHA FERNANDA MARIA O. DE SANTANA  
Coordenador Geral Contadora CRC/RN 3.805 Coordenadora Financeira

## Prestação de contas

### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO RN - SINAI

#### DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Receitas e despesas mês Novembro de 2013

RECEITAS		Mensalidade Sindical.....	R\$ 54.053,64
		Hon. proc. 01-866/96.....	R\$ 276.960,61
		TOTAL.....	R\$ 331.014,25
Nº	DESPESAS	VALOR	
01	ASSESSORIA JURIDICA	R\$	10.398,22
02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$	2.373,15
03	ASSESSORIA CONTABIL	R\$	1.288,00
04	FOLHA DE PESSOAL + ADIANT. 13º SALÁRIO	R\$	7.304,24
05	ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, ISS, INSS, COFINS, CSLL, IRRF e PIS)	R\$	5.741,49
SUB. TOTAL.....		R\$	27.105,10
06	DIEESE	R\$	631,18
07	VALE TRANSPORTE (dirigentes + funcionários)	R\$	1.266,00
08	TELEFONES + CELULAR (Natal/Caicó/Mossoró/Pau dos Ferros)	R\$	1.825,65
09	ÁGUA	R\$	25,74
10	ENERGIA	R\$	750,98
11	FUNDO FIXO CAICÓ	R\$	1.414,70
12	FUNDO FIXO MOSSORÓ	R\$	1.735,29
13	FUNDO FIXO PAU DOS FERROS	R\$	1.008,00
14	FUNDO FIXO SEDE NATAL (DESPESA DE PEQUENO VALOR)	R\$	1.386,75
15	DESPESA COM REFEIÇÕES DE DIRETORES EM EXPEDIENTE	R\$	2.070,00
16	DESPESA COM REFEIÇÕES DE FUNCIONÁRIOS EM EXPEDIENTE	R\$	1.128,00
17	COMBUSTÍVEL (2 CARROS E 1 MOTO)	R\$	480,01
18	JORNAL DO SINAI	R\$	1.180,00
19	MATERIAL DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO	R\$	1.110,00
20	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$	351,79
21	PROVEDOR DE INTERNET E TV A CABO	R\$	154,84
22	MENSALIDADE INTERSINDICAL (outubro)	R\$	1.110,18
23	SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$	370,92
24	RENOVAÇÃO ANUAL DE HOSPEDAGEM DO SITE DO SINAI	R\$	193,10
25	* DESP. C/ MOVIMENTOS SOCIAIS - MST/RN	R\$	200,00
26	* DESP. C/ MOV. SOCIAIS - CENTRO DE DIREITOS HUMANOS E MEMÓRIA POPULAR	R\$	180,00
27	* DESP. C/ DIÁRIA E DESLOCAMENTO	R\$	125,00
28	* DESP. C/ FESTA DO SERVIDOR (CAICÓ)	R\$	8.800,00
29	* DESP. C/ DELEGADOS PARA O SEMINÁRIO DA INTERSINDICAL EM SÃO PAULO/SP	R\$	3.627,00
30	* DESP. C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (PCCR FJA - PARC. 10 DE 10)	R\$	10.000,00
31	* DESP. C/ ASSESSORIA JURÍDICA E ASSISTÊNCIA NO PROC. DA FUND. J. AGOSTO	R\$	4.000,00
32	* DESP. C/ SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - SEDE	R\$	350,00
33	* DESP. C/ CONFEC. DE CÁLCULOS TRABALHISTAS (RT 01-866-96)	R\$	10.746,00
TOTAL.....		R\$	83.326,23
Receitas.....		R\$	331.014,25
Despesas.....		R\$	83.326,23
Saldo do mês.....		R\$	247.688,02

LEGENDA: \* despesa de caráter não-permanente.

JOSÉ NILSON BEZERRA TEREZINHA DE C. R. FILHA FERNANDA MARIA O. DE SANTANA  
Coordenador Geral Contadora CRC/RN 3.805 Coordenadora Financeira



Filiado à INTERSINDICAL

Órgão Informativo do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do RN

Rua Leonardo Drumond, 1661, Lagoa Nova - Cep: 59075-210  
Natal/RN - Fone: (84) 3206-1851 E-mail: sinairn@hotmail.com  
Site: www.sinairn.com.br

Administração Indireta: CEASA, DATANORTE, DER, DETRAN, EMATER, EMPARN, FUNDAC, FJA, IDEMA, IPERN, JUCERN, IDIARN, EMPROTUR e CEHAB.  
Administração Direta (SAPE, SEARH, SIN, SEPLAN, SETHAS, SEJUC, SEARA, GAC, SEMARH, SEDEC, SETUR)

#### Coordenação Regional do Médio Oeste

Rua Luiz Ludgero, 0026 - Abolição II - Telefax: (0\*\*84) 3321.1271  
CEP: 59.612-150 - Mossoró/RN. E-mail: sinaimossoro@gmail.com

#### Coordenação Regional do Seridó - Caicó/RN

Rua Augusto Monteiro, 1256 A - Centro - CEP: 59380-000 - Caicó/RN - Fone: (0\*\*84) 3421-2999 E-mail: sinaiserido@hotmail.com

#### Coordenação Regional do Alto Oeste

Rua da Independência, sala 19, Hertz Center Hotel - Fone: (0\*\*84) 9609-9568  
CEP: 59.900-000 E-mail: sinaialtoeste@hotmail.com

#### Coordenador Geral:

Zôta Nilson Bezerra  
Zilte Nunes de Oliveira

#### Coordenador Secretário:

Santino Arruda Silva  
Francisco das Chagas S. de Melo

#### Coord. Financeiro e Tesouraria:

Fernanda Maria O. de Santana  
Francisco das Chagas de Paula

#### Formação Política:

José Albano da Silveira  
Romildo Pompeu de Queiros  
João Alves de Moura

#### Imprensa e Comunicação:

João Alves de Moura  
Adriano Cosme Ferreira de Souza

#### Cultural, Esporte e Lazer:

João Aniceto Ribeiro  
Gilmar Oliveira Araújo

#### Adm. Patrimônio e Informática:

Euzamar Mesquita de Figueiredo  
Manoel Marques Dantas

#### Políticas Sociais:

José Nélio de Melo  
Ana Maria da Silva Sampaio

#### Assuntos Jurídicos:

Áurea Gomes de Miranda  
Elieil Elias Bezerra

#### Mulher Trabalhadora:

Maria Assis da Silva  
Lindalva Gonçalves de Melo



Propaganda - Jornalismo - Consultoria

Propaganda - Jornalismo - Consultoria

Fone/fax: (84) 3212-2388  
E-mail: elequatro@uol.com.br

#### Jornalista responsável:

Leilton Lima - DRT/RN 579  
Gisélia Galvão - DRT/RN 672

Diagramação:  
Marknilson Barbosa

Revisão:  
Silvaneide Dantas

**Acordo**

## SINAI encerra o ano com a formalização de acordos para pagamento de dívidas trabalhistas aos trabalhadores da DATANORTE

*Acordos foram realizados durante a Semana Nacional de Conciliação, de 2 a 6 de dezembro*

**O** SINAI acaba de realizar, juntamente com sua assessoria jurídica, uma importante tarefa: formalizar acordos de pagamento de ações judiciais de dívidas trabalhistas dos trabalhadores da Companhia de Processamento de Dados do RN - DATANORTE.

Em duas semanas de audiências, representantes da Datanorte, do SINAI e a juíza Lisandra Cristina Lopes firmaram 228 acordos, que somaram a quantia de R\$ 2.680.705,37. Dos 228 processos, 122 são de autoria do SINAI, e os demais de ações particulares.

**“O Sindicato sente que cumpriu o seu dever, apenas repassando os pagamentos, conforme regras determinadas pela Justiça e cumpridas pelo representante das categorias.”**

“Isso representa quase a totalidade dos recursos que estavam disponibilizados, que eram de R\$ 2,7 milhões”, informou a juíza.

Do montante disponibilizado pela DATA NORTE, pelas regras da Justiça, foram pagos, em primeiro lugar, os portadores de doenças graves e, em segundo lugar, os de idade superior a 60 anos. Os portadores de doenças graves tiveram seus

laudos periciais analisados pela justiça, antecipadamente. Logo após, receberam os demais.

A lista dos beneficiários foram expedidas e autorizadas pela Justiça do Trabalho. O Sindicato não teve acesso antecipado a qualquer informação acerca dos beneficiários das ações. Sendo assim, o Sindicato sente que cumpriu o seu dever, apenas repassando os pagamentos,

conforme regras determinadas pela Justiça e cumpridas pelo representante das categorias.

Para a DATANORTE pagar o montante de sua dívida, estimada atualmente em mais de 70 milhões, faz-se necessário urgentemente que a Justiça do Trabalho designe a realização imediata de leilão dos bens da extinta Companhia, inclusive já devidamente ofertados pela ré. Sem isso, centenas de trabalhadores, inclusive os que têm prioridade (idosos), estão ficando sem receber o que lhes é de direito, devido à inércia da Justiça em autorizar a imediata venda dos bens da reclamada para pagamento de suas dívidas.



## STF revoga liminar que suspendeu pagamento de mandado de segurança aos trabalhadores do IDIARN

*Ação cobra pagamento do restante dos 70% do Plano de Carreira*

**O** Ministro do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, revogou, nesta segunda-feira (16), liminar concedida ao Governo do RN, que suspendeu o pagamento do restante dos

70% do pagamento do Plano de Cargos Carreira e Salários (LC 436/2010) dos trabalhadores do Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN - IDIARN.

A ação tramita na justiça há quase dois anos e é fruto de mais um dos

acordos descumpridos pelo Governo Rosalba Ciarlini e foi encaminhada ao STF em maio de 2013. Em junho deste ano, o ministro suspendeu a segurança concedida pelo Tribunal de Justiça do RN.

“Uma vitória suada, na luta política e na justiça.

Como o IDIARN, existem mais 6 ações tramitando no STF. A vitória, em breve, será total, e a truculência e ignorância governamentais não prosperarão”, declara o secretário geral do SINAI, Santino Arruda.

RPV

## SINAI finaliza pagamento de créditos de RPV aos trabalhadores da Fundac

*Pagamentos foram feitos em ordem alfabética*

**A**pós 20 anos de tramitação, a Justiça creditou agora, em novembro, na conta do SINAI, o equivalente a R\$ 6.60 milhões por parte do Governo do Estado ao SINAI RN para pagamento de precatório da FUNDAC a cerca de 1.670 servidores.

O crédito foi feito pelo Tribunal Regional do Trabalho de Natal-TRT21 na conta do SINAI, no último dia 08 de novembro. Desde então, o Sindicato passou a adotar as providências inerentes a sua liberação, iniciando pela elaboração

dos recibos, além de organizar a listagem do pessoal por ordem alfabética, incluindo os dados de conta bancária de cada um.

O trabalho foi feito de forma minuciosa, com bastante cuidado para evitar erros. Nomes em duplicidade, por exemplo, exigiram uma conferência em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Fundação.

### Ordem Judicial

O Sindicato foi procurado reiteradamente por alguns companheiros e companheiras com problemas de saúde tanto pessoal quanto

em família, na tentativa de obter os benefícios da prioridade.

O SINAI ouviu todos os pedidos, entretanto ressaltou a todos os que o procuraram que os pagamentos seriam feitos rigorosamente na ordem fornecida pela Tribunal. Ou seja, qualquer alteração na ordem dos pagamentos determinado pela Justiça, apenas por mandado judicial. O Sinai divulgou lista de servidores com pendências de quem não possui conta bancária cadastrada no SINAI para recebimento de valores do processo de Política Salarial da Fundac. Entretanto, alguns

ainda não se manifestaram.

Ao todo, foram pagos 5,2 milhões a 1.370 trabalhadores, restando ainda 300 beneficiários da ação que ainda não foram localizados ou que faleceram ao longo do processo. Nesse caso, na prestação de contas, o SINAI devolverá o crédito restante à Justiça. Em caso de o restante dos beneficiários ou herdeiros do beneficiário falecido aparecerem, deverão procurar a Justiça para solicitar o pagamento do referido Requisitório de Pequeno Valor.

## Justiça determina que ação de execução que cobra PCCS da CEASA seja individualizada

*Ação cobra os 70% do restante do Plano de Carreira dos trabalhadores*

**A** Justiça do Trabalho determinou recentemente que a ação de execução impetrada pelo SINAI para cobrança dos 70% do restante do Plano de Carreira dos trabalhadores da Central de Abastecimento do RN - CEASA seja individualizada.

Na ação coletiva, a Justiça determinou que o processo de execução seja individualizado. A decisão beneficiará 48 trabalhadores.

O SINAI já providenciou toda a documentação necessária e deu entrada nas respectivas ações.



**Curta a nossa Fanpage!**

 /SinaiRN